

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

PORTARIA n. 63/2023/PROEN

Homologa composição do Núcleo Docente Estruturante, NDE, do curso de Letras.

A Pró-reitora de Ensino, no uso de suas atribuições, considerando o pleno atendimento do que estabelecem as Resoluções n. 08/2010, 14/2013 e 01/2018 da Câmara de Ensino de Graduação, RESOLVE:

Art. 1º - Homologar os nomes indicados pelo Colegiado do curso de Letras para compor o Núcleo Docente Estruturante, NDE:

- I. Prof.^a Ma. Daniela Arns Silveira;
- II. Prof. Me. Carlos Arcangelo Schlickmann;
- III. Prof.^a Dra. Angela Cristina Di Palma Back;
- IV. Prof. Dr. Gladir da Silva Cabral;
- V. Prof. Dr. Richarles Souza de Carvalho.

Parágrafo único - A presidência será exercida pelo(a) coordenador(a) do curso.

Art. 2º - O mandato terá duração de 03 (três) anos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor retroagindo seus efeitos ao primeiro semestre de 2023.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 13 de dezembro de 2023.



Prof.^a Ma. GRAZIELA AMBONI
PRÓ-REITORA DE ENSINO DA UNESC